



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano X - Edição nº 01215 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93808DEBFBF26879ACFBBE6EC6116F11

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N ° 001/2019.
- DECRETO Nº 89 DE 11 DE ABRIL DE 2019 - Aprova loteamento, no Bairro Industrial, na Localidade do Morais, sede deste Município, revoga Decreto nº 20/2016 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N ° 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**, contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção de uma quadra poliesportiva, não coberta, no Distrito de São Simão neste município, conforme reprogramação autorizada pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do contrato de repasse n.º 1018206-37/2014, que seria realizada no dia 15 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas. **Foi remarcada para o dia 29/04/2019 às 09:00(nove) horas**, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 11 de Abril de 2019. Sandro Murici de Oliveira – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72**DECRETO Nº 89 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Aprova loteamento, no Bairro Industrial, na Localidade do Morais, sede deste Município, revoga Decreto nº 20/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, o Loteamento "VIVA VIDA " constituído de um área de 44.525M² (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), Localizado no Bairro Industrial, localidade do Morais, conforme escritura de registro nº R-2/6.379 do Livro 2-AC de 29 de dezembro de 2014, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coração de Maria, de propriedade de Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 23.727.814/00014-28, localizada na Av. Getulio Vargas, nº 2310, sala 03, Edifício Empresarial P.A. Matos, cidade de Feira de Santana - Bahia, nas seguintes condições:

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 1.860,50m² (Um Mil Oitocentos e Sessenta Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados) sem ônus ao Município, pelo proprietário, como sendo área institucional.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior será adjudicado ao Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao ofício competente, a área de 11.087,21M² (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Sete Metros e Vinte e Um Centímetros Quadrados), referente às ruas e passeios públicos.

§ 3º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, para os lotes é de 31.576,79 M² (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Metros e Setenta e Nove Decímetros Quadrados).

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

§ 4º O número total de lotes residenciais é de 122 (Cento e Vinte e Duas) unidades, em 12 Quadras, todos com testada mínima de 10 metros e com áreas totais superiores ao mínimo legal conforme memorial DESCRITIVO.

Art. 2º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos §1º e § 2º do presente Decreto, sendo, área institucional e vias de circulação, respectivamente.

Art. 3º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo firmado, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ainda o Decreto nº 20 de 03 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA,

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS CARLOS LIMA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 23.727.814/00014-28, localizada na Av. Getulio Vargas, nº 2310, sala 03, Edifício Empresarial P.A. Matos, cidade de Feira de Santana - Bahia, nesta *urbe*, assumem a responsabilidade de realizar:

- I - As obras de infra-estrutura em conformidade com o projeto de drenagem urbana apresentado;
- II - A rigorosa observância ao quanto disposto na Lei nº 6.766/79.
- III - Apresentação dos documentos solicitados na forma do requerimento do Departamento Municipal de Tributação.
- IV - A realizar o arruamento, posteação, assentamento de meio fio e rede de água no tempo previsto e firmado.

Coração de Maria - BA, 11 de Abril de 2019

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DE LIMA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda – EPP,
CNPJ 23.727.814/00014-28